



## CONHEÇA O

# ProEnsino

### **O que é o ProEnsino?**

É um programa da FESO destinado à concessão de bolsas de estudo reembolsáveis a estudantes nos cursos superiores do UNIFESO.

### **Quem pode solicitar o ProEnsino?**

Os estudantes de cursos de graduação que atendam às exigências estabelecidas no Regulamento e no Edital do ProEnsino.

### **O ProEnsino atende a todos os cursos?**

A cada semestre o Edital informará os cursos que serão atendidos pelo ProEnsino para aquele momento.

### **Até que percentual do valor da mensalidade o ProEnsino irá atender?**

O limite máximo de concessão será previsto no Edital, e nunca será inferior a 10% (dez por cento) ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade.

### **Qual é a taxa de juros do ProEnsino?**

Não há incidência de juros na contratação do ProEnsino.

### **O estudante paga alguma amortização durante o período de concessão do ProEnsino?**

Não. Ele tem apenas a obrigação de se manter pontual com o pagamento do restante da sua mensalidade, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### **O que é a restituição do ProEnsino?**

A restituição do ProEnsino é a devolução do valor concedido pelo Programa. Esse pagamento começa a ser feito a partir do mês imediatamente seguinte ao término do contrato, em parcelas mensais, tantas quantas houverem sido feitas na concessão.

### **Se o ProEnsino não tem juros, existe alguma atualização do valor quando o estudante começar a fazer a restituição?**

Sim. O valor da parcela da restituição será corrigido conforme a mensalidade em vigor no momento do pagamento da restituição.

### **Como faço para me inscrever no ProEnsino?**

A inscrição é feita através da ficha de inscrição disponível em nosso site, devendo a mesma ser enviada através do protocolo específico disponível no portal do aluno, observando todas as disposições previstas no Regulamento do ProEnsino.

### **O estudante que já pagou alguma mensalidade do semestre/ano poderá ser ressarcido, caso contrate o ProEnsino?**

Não. O ProEnsino é contratado a título de adiantamento, a partir da data de sua aprovação, mediante competente contrato assinado pelo estudante e/ou pelo responsável financeiro, e pelo garantidor.

### **É necessário ter um garantidor para ter acesso ao ProEnsino?**

Sim. Para a contratação do ProEnsino é exigida a apresentação de pessoa que se responsabilize com o estudante por esta contratação, chamado de garantidor.

### **É necessário outra garantia ou outros pagamentos para ter acesso ao ProEnsino?**

Não é necessária nenhuma outra garantia nem a contratação de qualquer tipo de seguro. Também não há pagamento de qualquer taxa, seja de administração ou de risco, para acesso ao Programa.

### **Preciso recorrer a banco ou a instituições financeiras para contratar o ProEnsino?**

Não. A contratação é feita pelo estudante diretamente junto ao UNIFESO, sem qualquer intermediário.